



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 046-C/2024.

ENTRADA À MESA

Em: 03 SET 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO SANTINHO, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

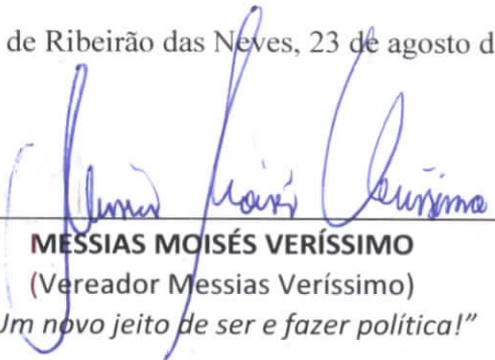
Art. 1º. Fica denominada **RUA MARCOS PAULO GAMA DE ANDRADE**, a projetada Rua Sem Nome (demarcada em anexo) no Bairro Santinho, no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º. Igualmente, autoriza-se o Poder Executivo Municipal comunicar o feito aos Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte; CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia fixa e móvel, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulâncias a fim de atender o disposto no artigo 13 da Lei Municipal 1.310/1992.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 23 de agosto de 2024.



MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO
(Vereador Messias Veríssimo)

"Um novo jeito de ser e fazer política!"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 046-C/2024.

Este Projeto de Lei atende todos os requisitos legais e regimentais desta Casa de Leis, bem como a Lei Orgânica do Município.

O Sr. Marco Paulo Gama de Andrade nasceu no Município de Cataguases em Minas Gerais, e em nosso município contribuiu durante anos para o fortalecimento do ramo empresarial na área da educação como um dos pioneiros da escola particular no município.

E aos 74 anos, Sr. Marco Paulo deixa uma história e seu legado de bondade, honestidade e humildade.

Assim, visamos prestar uma justa homenagem póstuma ao homem simples e humilde que foi Sr. Marco Paulo, gravando seu honrado nome em um dos logradouros públicos da nossa cidade.

Desse modo, apresento o presente Projeto de Lei e coloca-se o mesmo à disposição dos nobres pares desta egrégia Casa Legislativa para sua criteriosa análise, solicitando-se o necessário apoio para sua aprovação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 23 de agosto de 2024.

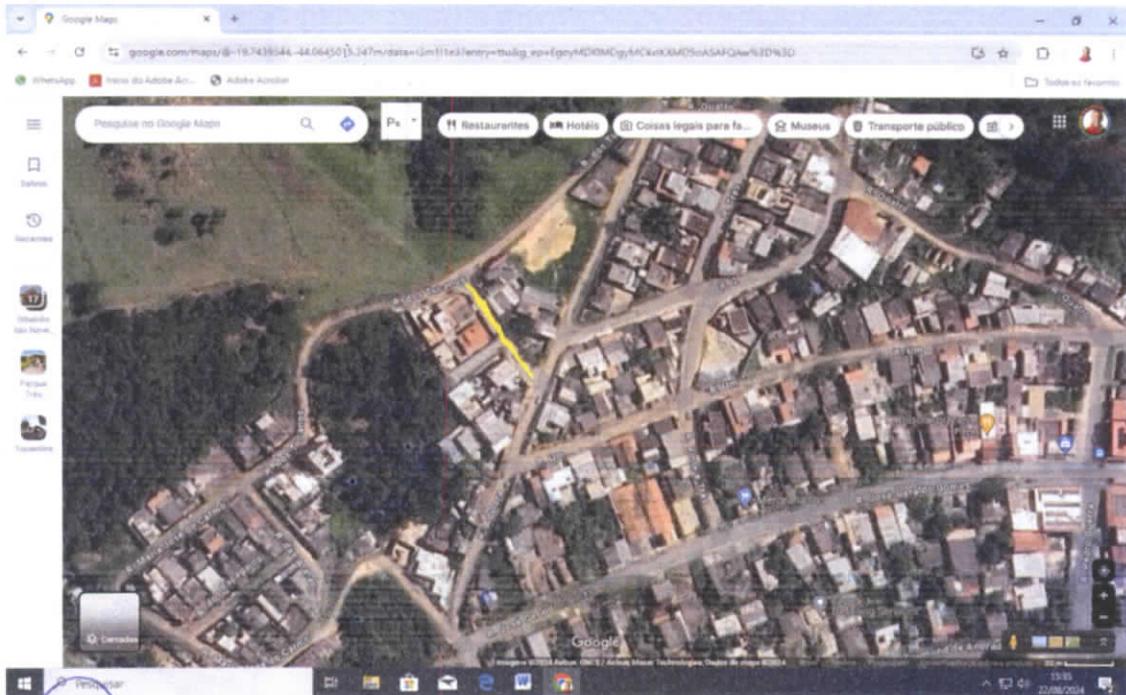
MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO
(Vereador Messias Veríssimo)
"Um novo jeito de ser e fazer política!"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

Anexo



Juliana

